



Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa

MOVIMENTAÇÃO INTERNA

DO: SETOR DE FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL

PARA: GABINETE DO PRESIDENTE

ASSUNTO: **ESTIMATIVA DA DESPESA**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 ARTIGO 72 INCISO II

Venho por meio deste, informar que o valor estimado cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria jurídica em licitações e contratos administrativos, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Grande, de acordo com especificações discriminadas no projeto básico, de acordo com as normas e condições previstas neste Projeto Básico, perfaz o valor mensal de R\$ 7.166,66 (sete mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) por mês, totalizando o valor de **R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais)** para o período de 12 (doze) meses.

Sem mais para o momento.

Lagoa Grande-PE, 17 de janeiro de 2024.

Adeildo Silva Araujo
Encarregado do Setor de Compras